



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**  
Praça 13 de abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº9911, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza gozo de férias para a Servidora  
Jessica Aparecida da Silva.

EVERALDO DA SILVA MORAES, PREFEITO Municipal de Campos Borges,  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei  
Municipal nº860, de 14 de dezembro de 2005, AUTORIZA 30 dias de férias regulamentares, a  
partir de 02 de janeiro de 2018, para a Servidora Jessica Aparecida da Silva, ocupante do cargo  
denominado Professor, relativas ao período aquisitivo de 22.02.17 a 31.12.17. Devendo a  
Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 28 DE DEZEMBRO  
DE 2017.

  
EVERALDO DA SILVA MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

  
JORGE DA SILVA  
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

**"De mãos dadas com o povo"**

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 | Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

